



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2092 – 16 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA 4253/2023



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA
USANDO O MELHOR



PORTARIA Nº 4253/2023

O Prefeito Municipal de Jacutinga - MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

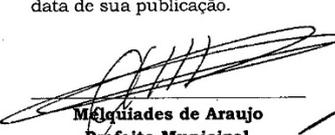
Art. 1º Designar os seguintes servidores : Marilei Rodriguez Tonini (Gestora Financeira da Secretaria de Ação Social); Patricia Matile de Lima Eugênio (Gestora Operacional Administrativo de Gestão da Saúde de Atenção Básica e Secundário); Solange Aparecida Nicoleti (Diretora de Programas Sociais); Roberta Alves Carvalho (Advogada do CREAS); Muriel Hermelengido dos Santos (Assistente Social do CREAS), para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil:

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacutinga – APAE Centro dia;**
- **Associação Jacutinguense de Proteção à Criança – AJPC;**
- **Lar São Vicente de Paulo de Jacutinga – ILPI**
- **Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir – Casa Lar;**
- **Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir – SCFV;**
- **Associação de Pais e Amigos do Autista de Jacutinga Um Novo Olhar**

As entidades e organizações de assistência social são aquelas sem fins lucrativos e parceiras da administração pública no atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, que integram a rede socioassistencial junto aos entes federativos (órgãos gestores) e os conselhos de assistência social, formando o Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4. 326/2017;

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº **4162/2022** e entra em vigor na data de sua publicação.


Melquiades de Araujo
Prefeito Municipal


Lucas Raffaelli Esteves
Secretario de Ação Social

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: 12 de janeiro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2092 – 16 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

Seção de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE CREDENCIAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aos 16 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (16.01.2023), às 15h30min, reuniram-se na sala de reuniões situada à Praça dos Andradas, S/N - Centro, nesta cidade de Jacutinga/MG, a Comissão Especial de Avaliação para Credenciamento, tendo como membros presentes, Roberto Carlos Moreno Pires, Orlando Cardoso de Oliveira Júnior e Elaine Vanessa Candido da Silveira, bem como o Secretário Municipal de Governo, Newton José de Carvalho, que decidiram, após análise da documentação apresentada, credenciar junto a esta Prefeitura Municipal de Jacutinga o interessado: • Luiz Carlos Viotti CNPJ sob o nº 05.692.109/0001-50, pessoa jurídica interessada em se credenciar na modalidade 09 (nove) integrantes, neste ato representado por Luiz Carlos Viotti inscrito no CPF: 306.525.706-82, com valor por apresentação de acordo com edital de convocação, conforme [Processo n. 202/2022](#) – Credenciamento n. 05/2022.

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 08/2023](#), modalidade Pregão na forma Eletrônica para registro de preços de prestação de serviços de locação de estrutura inflável para cinema a sob o nº 06/2023, do tipo menor preço, para a Secretaria Municipal de Assistência Social. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 17/01/2023 a partir das 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 27/01/2023 até as 14h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 15h do dia 27/01/2023. LOCAL: SCPI – Portal de Compras <https://portal.sgpcloud.net:9083/comprasedital/>. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2092 – 16 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

CMDCA – ATA 001/2023



ATA Nº 01 -2023 – CMDCA

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, teve início a 1ª reunião ordinária na sala de reuniões dos Conselhos da Assistência Social, situado Rua Praça dos Andradas 75 – centro - Jacutinga – MG, pela Mesa Diretora do Conselho. Contou com a presença da Presidente do CMDCA Patricia Matile de Lima Eugenio, a Vice-presidente Crislea Ribeiro de Souza, Elaine Cristina Camilo, Luciana Eugênio Lucentini, Valéria de Fatima Maffud Caproni, Fabia Cristina Gonçalves, Gilvana Alves Mendes Sousa, Camila Lucatelli, e Shalla Veronica Bandeira. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), Patricia Matile de Lima Eugenio, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou do seguinte assunto: Formalizar a indicação das entidades beneficiárias da parte dos recursos pelos empregados da CEMIG ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, provenientes do Programa AI6%. O Programa AI6% - FORMANDO CIDADÃOS - auxilia na missão de ajudar instituições que trabalham com crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. Sendo assim, Informamos que conforme determinado pela lei 8.069/90 deverá ser repassada a cada entidade até dia 28/02/2023 a importância de R\$ 10.250,00 (DEZ MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) referente à parte de 1% do Imposto de renda da CEMIG as instituições: APAE DE JACUTINGA E ASSOCIAÇÃO JACUTIGUENSE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA - JACUTINGA e referente à parte de 6% do Imposto de Renda de pessoa física dos empregados da CEMIG, no valor total de R\$ 1.650,00 (HUM MIL SEICENTOS E CINQUENTA REAIS) que será dividido entre as instituições acima citadas (APAE DE JACUTINGA) R\$ 1.150,00 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) e (ASSOCIAÇÃO JACUTIGUENSE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA) R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) a título de doação de parte do 1% do Imposto de Renda da CEMIG . Tratou também dos recibos referentes a doação através do Programa AI6% - Formando cidadãos, alusivo ao mês de dezembro 2022. Recibos feitos em nome de Wendel Fuzinelli da Silva, Reginaldo de Souza Martinelli, Luís Gustavo Pinto Correa, Geavana Canardelli Milhomens Azeredo e Marcio Alexandre Assunção e encaminhados no dia de hoje ao Programa AI6% por AR (via correios) e e-mail. A Declaração de Benefício Fiscal – DBF do Ministério da Fazenda enviado pela Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Jacutinga/MG como responsável Paulo Henrique Prado Vale e encaminhado por e-mail ao Programa. O dinheiro será repassado conforme dotação orçamentária seguindo a lei 13.019/2014 - Marco Regulatório – MROSC, lei que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e entidades (organizações da sociedade civil). Foi



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2092 – 16 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

.....

lavrada esta ata que segue por mim Patricia Matile de Lima Eugenio e os demais devidamente assinada.

classivos

Lucentini

gouveas adu